



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2036, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre designação para função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 17, da Resolução n.º 513, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designa o servidor efetivo Márcio Giovani da Fonseca Armada, para a função gratificada de Subsecretário de Administração, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 8º, incisos I a II, da Resolução n.º 513, de 2005.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação da função, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 63, da Lei Municipal n.º 2.591, de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

